

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Relatório da Reunião de Análise da Estratégia e Consolidação das propostas apresentadas para revisão do Planejamento Estratégico 2012 – 2014 da Justiça Eleitoral do Paraná

Dezembro – 2012

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a partir do mês de outubro, iniciou os trabalhos de revisão e alinhamento do Planejamento Estratégico à estratégia do Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento à Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça e em cumprimento ao disposto na Resolução – TSE nº 23.371.

O processo de revisão foi desenvolvido em consonância com os direcionadores do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Tribunal Superior Eleitoral e este trabalho se insere no desenvolvimento de um Modelo de Gestão da Estratégia Planejada que se utiliza de conhecidas ferramentas de gestão: Planejamento Estratégico e *Balanced Score Card*.

Este Modelo de Gestão se baseia no princípio de que a responsabilidade dos administradores é “garantir a concretização dos resultados planejados”.

A metodologia *Balanced Scorecard* — BSC considera que a equipe de gestores e líderes das organizações deve reunir-se ao menos anualmente para atualizar a estratégia¹.

A reunião neste Regional ocorreu no dia 27 de novembro de 2012, momento em que a Direção-Geral, representantes das Secretarias e Assessorias deste Tribunal reuniram-se para validar o processo de Revisão do Planejamento Estratégico 2012-2014.

Foram realizadas diversas reuniões no período compreendido entre os meses de outubro a novembro de 2012, com a participação de 33 (trinta e três) servidores deste Tribunal, dentre eles, os Secretários e Coordenadores.

A seguir, o resumo das decisões:

1. Análise da Missão, Visão e Valores

Portanto, concluída a análise e tendo em vista toda a pesquisa anteriormente realizada, deliberou-se pela:

- preservação das macro diretrizes que nortearam o trabalho anterior, notadamente quanto ao diagnóstico realizado;

¹ KAPLAN, Robert S.; NORTON, David. **A execução Premium**: a obtenção da vantagem competitiva *através do vínculo da estratégia com as operações do negócio*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. p. 67.GIA

- sintetização do texto proposto para a missão, com o intuito de facilitar a internalização da razão de ser da Justiça Eleitoral por todos os seus colaboradores, independentemente do nível hierárquico;
- manutenção da Visão de Futuro definida no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como de alguns dos Objetivos Estratégicos estabelecidos;
- manutenção dos Valores Institucionais, fruto de um trabalho participativo iniciado no ano de 2008;
- vigência da revisão até 2014, sendo o horizonte temporal diferenciado justificado pela coincidência com o período em que todos os Regionais estarão elaborando suas novas propostas; e
- Inclusão da Política de Qualidade na identidade institucional por estar amplamente divulgada e inserida na instituição.

Missão:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão 2014:

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Política da Qualidade

Para o TRE- PR, qualidade é a excelência no atendimento aos clientes internos e externos, visando à melhoria contínua da prestação de serviços.

Valores:

Celeridade
Comprometimento
Criatividade
Efetividade
Ética
Honestidade
Respeito
Responsabilidade
Transparência

2. Análise dos Objetivos Estratégicos:

Como produto do trabalho de realinhamento do Planejamento Estratégico ao Planejamento da Justiça Eleitoral, destacamos que o número de Objetivos Estratégicos foi reduzido de 16 (dezesesseis) para 12 (doze). A revisão do Planejamento Estratégico deste Tribunal seguiu as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento à Resolução nº 23.371/TSE, publicada em 09 de março de 2012.

O Mapa atual:



1. Objetivo Estratégico - Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Descrição do Objetivo: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

2. Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

3. Objetivo Estratégico: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.

Descrição do Objetivo: Para analisar o quantitativo e o perfil de competências dos servidores da JE, adequando-os às necessidades institucionais

4. Objetivo Estratégico – Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Descrição do Objetivo: Avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.

5. Objetivo Estratégico - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Descrição do Objetivo: Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição; Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho;

6. Objetivo Estratégico – Prestar serviços de excelência

Descrição do Objetivo: Oferecer, ao público externo e interno, serviços de qualidade, com celeridade, transparência e efetividade, buscando atender às necessidades dos clientes.

7. Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais.

Descrição do Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da cidadania e de preservação dos recursos naturais visando consolidar a democracia e reduzir o impacto ambiental das atividades da Justiça Eleitoral.

8. Objetivo Estratégico – Aprimorar o processo eleitoral

Descrição do Objetivo: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

9. Objetivo Estratégico – Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

Descrição do Objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

10. Objetivo Estratégico: Gestão de custos operacionais compatíveis ao desenvolvimento sustentável.

Descrição do Objetivo: Garantir o bom uso dos recursos, buscando a economicidade por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização dos materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

11. Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação interna.

Descrição do Objetivo: Medir o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades.

12. Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.

Descrição do Objetivo: Garantir o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral através de disponibilização de serviços e adequação das instalações físicas.

3. Análise dos Indicadores e Metas:

O número de indicadores subiu de 24 para 25, fruto de um trabalho de reflexão coletiva e sugestão dos participantes das reuniões. Para possibilitar a prática da Gestão Estratégica neste Tribunal, foi associado a cada um dos Objetivos Estratégicos presentes no Mapa Estratégico, pelo menos um indicador de desempenho. A seguir estão relacionados os Indicadores de Desempenho e as respectivas metas:

1. Indicador GP1.1: Índice de aderência ao PAC:

O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.
-------------------	---

Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.
-----------------------	---------------------------------------

Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Internos Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem. $(TTPR/TPT) \times 100$
-------------------	---

Meta	Alcançar aproximadamente 85% de aderência ao PAC.
-------------	---

2. INDICADOR GP1.2: Índice de execução do PAC:

O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.
-------------------	---

Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
-----------------------	--

Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. $(TTPR/TTPP) \times 100$
-------------------	---

Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 88% dos cursos previstos no PAC.
-------------	--

3. INDICADOR GP1.3: Índice de adequação às competências organizacionais:

O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
-------------------	--

Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
-----------------------	---

Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), * N° de Servidores, multiplicado por cem. $(TCS/TCN * N^{\circ} \text{ Servidores}) \times 100$
-------------------	--

Meta	Atingir 80% do índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2014.
-------------	---

4. INDICADOR GP 2.1: Clima Organizacional:

O que mede	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
-------------------	--

Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
-----------------------	--

Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional utilizado pelo TRE-PR. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização, por exemplo, nas dimensões abaixo: 1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação geral
-------------------	---

Meta	Em 2013 alcançar 78% de satisfação do servidor (só mesurado em ano não eleitoral)
-------------	---

5. INDICADOR GP 3.1: Percentual de cartórios com quantitativo adequado de servidores

O que mede	Mede o percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de servidores aderente ao padrão definido, para verificar a adequação dos quadros efetivos dos cartórios e subsidiar redistribuição ou criação de cargos.
Para que medir	Para analisar o quantitativo e o perfil de competências dos servidores da JE, adequando-os às necessidades institucionais.

Como medir	Total de Cartórios Eleitorais Aderentes ao Padrão (TCAP) dividido pelo Total de Cartórios Eleitorais (TC), multiplicado por cem. $TCAP / TC \times 100$
Meta	Obter 100% de cartórios com quadro adequado até 2014.

6. INDICADOR OR1.1: Aderência da execução ao planejamento orçamentário:

O que mede	O percentual de recursos executados em relação ao planejamento orçamentário previsto.
-------------------	---

Para que medir	Avaliar o grau de execução do orçamento ao planejamento orçamentário do TRE-PR.
-----------------------	---

Como medir	Valor executado nas ações estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as ações estratégicas (VDE), multiplicado por 100. $(VEIE/VDE) \times 100$
-------------------	---

Meta	Executar 95% dos recursos disponibilizados, até 2014.
-------------	---

7. INDICADOR OR1.2: Perdas Orçamentárias:

O que mede	Relação entre a parcela não executada do orçamento e o total do orçamento.
-------------------	--

Para que medir	Verificar o grau de capacidade do TRE-PR para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária.
-----------------------	--

Como medir	A ser definido
-------------------	----------------

Meta	Reduzir 10% do percentual das perdas orçamentárias tendo como base as perdas de 2008 menos 20%, a cada ano
-------------	--

8. INDICADOR IT1.1: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI:

O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
-------------------	--

Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
-----------------------	---

Como medir	<p>Como medir (1) O Tempo Total de Disponibilidade do conjunto de Sistemas Essenciais (TDSE) é igual ao Tempo Total do Período (TTP) menos o Tempo Total da Indisponibilidade (TTI).</p> <p>(2) Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TI é igual ao Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.</p> <p>(1) $TDSE = (TTP - TTI)$</p> <p>(2) $IDSETI = (TDSE / TTP) \times 100$</p> <p><i>Obs.1: devem ser considerados essenciais os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Petição eletrônico, Internet, Titulonet, filiaweb certidão de quitação eleitoral, divulgação de resultados, divulgação de candidatos e divulgação de prestação de contas, Sistema de Gerenciamento e o ELO.</i></p> <p><i>Obs. 2: O tempo total de parada programada do período não é considerado no cálculo do índice de disponibilidade.</i></p>
-------------------	---

Meta	Assegurar 99% de disponibilidade de sistemas de TI, até 2014.
-------------	---

9. INDICADOR IT1.2: Índice de adequação das instalações físicas – Segurança:

O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral – relativamente ao número de fóruns eleitorais integrados ao sistema de segurança e em pleno funcionamento.
-------------------	---

Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho, especificamente com relação a propiciar segurança aos clientes internos e externos da justiça eleitoral
-----------------------	---

Como medir	<p>A partir do número de unidades integradas a cada ano.</p> <p>Interior:</p> <p>2012 – 30% (trinta por cento)</p> <p>2013 – 30% (trinta por cento)</p> <p>2014 – 40% (quarenta por cento)</p> <p><u>TRE – Sede e Fórum Capital – implantação 2014</u></p>
-------------------	--

Meta	Alcançar 100% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral, até 2014.
-------------	--

10. INDICADOR IT1.3: Índice de adequação das instalações físicas:

O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
-------------------	--

Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Como medir	<p>A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <p><i>A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais;</i></p> <p><i>O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento;</i></p> <p><i>O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminicas (fórmica); cimento liso; mármore, granitos, granilites ou similares;</i></p> <p><i>A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro;</i></p> <p><i>O imóvel possui reservatório de água potável coberto;</i></p> <p><i>As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;</i></p> <p><i>As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;</i></p> <p><i>As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório;</i></p> <p><i>O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes;</i></p> <p><i>O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida;</i></p> <p><i>O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público;</i></p> <p><i>O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais;</i></p> <p><i>O imóvel está com pintura adequada e em bom estado;</i></p> <p><i>O imóvel está livre de infiltrações; e</i></p> <p><i>O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais.</i></p> <p>Critérios para classificação: <i>Percentual ≥ 80: Ótimo;</i> <i>Percentual ≥ 60 e < 80: Bom;</i> <i>Percentual ≥ 40 e < 60: Regular;</i> <i>Percentual ≥ 20 e < 40: Ruim; e</i> <i>Percentual < 20: Péssimo.</i></p>
Meta	<p>Em 2013 90% fóruns próprios / 80% imóveis no TJ / 80% imóveis locados</p> <p>Em 2014 100% fóruns próprios / 85% imóveis no TJ / 85% imóveis locados</p>

11. INDICADOR1 : Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria:

O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
-------------------	--

Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
-----------------------	---

Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos (TCR), multiplicado por cem. $(TCRR/TCR) \times 100$ <i>Obs.: devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.</i>
-------------------	--

Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.
-------------	---

12. INDICADOR 2 : Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria:

O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
-------------------	---

Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
-----------------------	--

Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (Sdias) dividido pelo Número de Contatos Respostados no Período analisado (NCRP). $(Sdias)/NCRP$ <i>Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.</i>
-------------------	--

Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 15 dias úteis, para reclamações que dependam de análise de mais de uma área.
-------------	--

13. INDICADOR 3: Grau de satisfação de clientes:

O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
-------------------	--

Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
-----------------------	--

Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. (VBO/TV)x100 Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo
-------------------	---

Meta	Atingir 95% de avaliações com conceito “bom” e "ótimo”.
-------------	---

14. INDICADOR RS1.1: Número de ações socioambientais

O que mede	Mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.
-------------------	--

Para que medir	Incrementar, no âmbito da Justiça Eleitoral, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.
-----------------------	--

Como medir	Levantar o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental.
-------------------	--

Meta	Não consta do planejamento -
-------------	------------------------------

15. INDICADOR RS1.2: Índice de Desempenho Ambiental:

O que mede	Mede o percentual de alcance das metas estabelecidas na Agenda Ambiental, anualmente, para verificar se a estratégia traçada está gerando resultados efetivos para a redução do impacto ambiental negativo causado pelas atividades realizadas pela Justiça Eleitoral.
-------------------	--

Para que medir	Verificar a efetiva execução da Agenda Ambiental dos Tribunais Eleitorais.
-----------------------	--

Como medir	Total de metas ambientais atingidas no ano (TMAA) dividido pelo total de metas ambientais previstas para o ano (TMAP), multiplicado por cem $TMAA / TMAP \times 100$
-------------------	---

Meta	Não consta do planejamento -
-------------	------------------------------

16. INDICADOR EO1.1: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições:

O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro.
-------------------	---

Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas.
-----------------------	---

Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos propostos a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100
-------------------	---

Meta	Implementar 80% dos planos de ação/projetos propostos a partir da avaliação da eleição anterior.
-------------	--

17. INDICADOR EO1.2: Percentual de eleitores com cadastro biométrico:

O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total.
-------------------	--

Para que medir	Melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
-----------------------	---

Como medir	Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores. (TECB/TE)x100
-------------------	--

Meta	Alcançar 24% de eleitores com cadastro biométrico até 2014.
-------------	---

18. INDICADOR EO2.1: Índice de agilidade na tramitação dos processo de aquisição de bens e serviços

O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido (projeto básico + orçamento= projeto básico finalizado) e o empenho da despesa correspondente (assinatura do termo de contrato ou documento equivalente).
-------------------	---

Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
-----------------------	--

Como medir	<p>Total de Processos de aquisição de bens e serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos Protocolizados (TPP), multiplicado por cem. $(TPFPP/TPP) \times 100$</p> <p><i>Observações:</i> <i>para prazo padrão, considerar:</i> 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. no decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade. Acréscimo do prazo de 04 dias úteis para cada etapa de análise de planilha de preços unitários (no caso de licitação de mão-de-obra terceirizada)</p>
-------------------	--

Meta	Obter 70% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
-------------	--

19. INDICADOR EO2.2: Taxa de congestionamento

O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.

<p>Como medir</p>	<p>1º grau:</p> <p>Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix_{1º}) dividido pelo total de casos novos (CN_{1º}) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP_{1º}), subtraído de um.</p> $TC_{1º} = 1 - (TBaix_{1º} / (CN_{1º} + CP_{1º}))$ <p><i>Observações:</i></p> <p><i>Consideram-se baixados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</i> ▪ <i>Processos remetidos para instância superior;</i> ▪ <i>Processos arquivados definitivamente;</i> ▪ <i>Processos suspensos/sobrestados; e</i> ▪ <i>Processos apensados, desde que não continuem tramitando.</i> <p><i>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos;</i></p> <p><i>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</i></p> <p><i>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado;</i></p> <p><i>Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;</i></p> <p><i>Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais</i></p> <p><i>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e</i></p> <p><i>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Ação Cautelar;</i> ▪ <i>Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;</i> ▪ <i>Ação de Investigação Judicial Eleitoral;</i> ▪ <i>Ação Penal;</i> ▪ <i>Apuração de Eleição;</i> ▪ <i>Embargos à Execução;</i> ▪ <i>Exceção;</i> ▪ <i>Habeas Corpus;</i> ▪ <i>Habeas Data;</i> ▪ <i>Mandado de Segurança;</i> ▪ <i>Petição de natureza judicial;</i> ▪ <i>Prestação de Contas;</i> ▪ <i>Registro de Candidaturas; e</i> ▪ <i>Representação.</i>
--------------------------	--

<p>Como medir</p>	<p>2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix_{2º}) dividido pelo total de casos novos (CN_{2º}) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP_{2º}), subtraído de um. $TC_{2º} = 1 - (Tbaix_{2º} / (CN_{2º} + CP_{2º}))$ <i>Observações: Consideram-se baixados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;</i> ▪ <i>Processos remetidos para instância superior;</i> ▪ <i>Processos arquivados definitivamente;</i> ▪ <i>Processos suspensos/sobrestados; e</i> <p><i>Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser ocomputados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado; Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;</i></p> <p><i>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correições parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Ação cautelar;</i> ▪ <i>Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;</i> ▪ <i>Ação de Investigação Judicial Eleitoral;</i> ▪ <i>Ação Penal Eleitoral;</i> ▪ <i>Ação Rescisória;</i> ▪ <i>Apuração de Eleição;</i> ▪ <i>Conflito de Competência;</i> ▪ <i>Embargos à Execução;</i> ▪ <i>Exceções;</i> ▪ <i>Habeas Corpus;</i> ▪ <i>Habeas Data;</i> ▪ <i>Mandado de Injunção;</i> ▪ <i>Mandado de Segurança;</i> ▪ <i>Pedido de Desaforamento;</i> ▪ <i>Petição;</i> ▪ <i>Prestação de Contas;</i> ▪ <i>Reclamação;</i> ▪ <i>Recurso contra Expedição de Diploma;</i> ▪ <i>Recurso Eleitoral;</i> ▪ <i>Recurso Criminal;</i> ▪ <i>Recurso em Habeas Corpus;</i> ▪ <i>Recurso em Habeas Data;</i> ▪ <i>Recurso em Mandado de Injunção;</i> ▪ <i>Recurso em Mandado de Segurança;</i> ▪ <i>Registro de Candidatura;</i> ▪ <i>Representação;</i> ▪ <i>Revisão Criminal; e</i> ▪ <i>Suspensão de Segurança/Liminar.</i>
--------------------------	--

Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para X% (a definir) no 1º grau, para 20% no 2º grau, em 2013 e 15% até 2014.
-------------	---

20. INDICADOR EO 2.3 : Índice de Agilidade no julgamento:

O que mede	O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados.				
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões da justiça eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.				
Como medir	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. $\frac{TPJP1}{TPJF} \times 100$ <p>Obs1: Os resultados serão mensurados por instância. Obs2: Considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior). Obs3: O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de protocolo do processo até o momento da expedição/arquivo.</p>				
Meta	Aumentar para 90% o percentual de processos judiciais julgados em até um ano, por instância, até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	70%	80%	85%	90%

21.

INDICADOR EO3.1: Economicidade:

O que mede	Mede a variação dos valores gastos em itens de consumo do tribunal para identificar os pontos críticos dos gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização.
Para que medir	Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.
Como medir	Para calcular o consumo médio de cada um dos itens: consumo do item no ano presente (CIAP) dividido pelo consumo do item no ano de referência (CIAR), multiplicado pela força de trabalho no final do ano presente (FTAP), dividido pela força de trabalho no final do ano de referência (FTAR). Resultado deve ser multiplicado por cem. $[1 - (CIAP / CIAR \times FTAP / FTAR)] \times 100$ Para calcular o indicador para o Tribunal: Média dos resultados obtidos para cada um dos itens apurados.

Observação:	<p>Observações:</p> <p>1 - Serão avaliados os seguintes itens: telefonia (em Reais), papel (em resmas).</p> <p>2 - O ano de referência será aquele no qual ocorreram eleições de mesmo nível imediatamente anterior ao presente. No caso de anos não eleitorais, o ano de referência será aquele imediatamente anterior no qual também não ocorreram eleições.</p> <p>3 - O cálculo será efetuado para cada um dos itens considerados pelo indicador (Telefone e Papel) e a meta será analisada pela média dos resultados obtidos.</p> <p>4 - Os valores de telefonia do ano de referência devem ser atualizados pelo valor do IPCA acumulado até o ano presente.</p> <p>5 – Os Tribunais Eleitorais deverão definir as metas anuais até 2014.</p> <p>6 – Como a estrutura física da Justiça Eleitoral encontra-se em transição, passando dos imóveis cedidos para imóveis próprios ou alugados, o que pressupõe a assunção dos gastos relativos ao custo operacional, os Tribunais eleitorais deverão utilizar o campo observações para relatar as alterações ocorridas entre os períodos comparados. Deve-se relatar, pelo menos, a diferença entre o número de imóveis próprios e alugados e suas respectivas metragens quadradas relativamente aos dois períodos considerados. Havendo outras evidências dessa diferenciação, elas devem ser relatadas.</p>
-------------	---

22. INDICADOR EO3.2: Economicidade – Eficientização Energética:

O que mede	Mede a variação do consumo de energia elétrica dos 41 Fóruns Eleitorais que foram beneficiados pelo Projeto de Eficientização firmado com a COPEL em 2012.
Para que medir	Garantir a economicidade de energia elétrica na medida em que os equipamentos de ar condicionado e lâmpadas foram eficientizados (substituídos por outros que consomem menos energia) por conta da parceria firmada com a empresa COPEL.
Como medir	Avaliação de cada imóvel será feita a partir das faturas mensais e relatórios emitidos pela COPEL.
Meta	Redução anual esperada fica entre 5 a 10% (cinco a dez por cento) em kWh ou valor da conta.

23. INDICADOR EO3.3: Sustentabilidade:

O que mede	Mede as mudanças/adaptações dos imóveis da Justiça Eleitoral do Paraná de acordo com a gestão ambiental.
Para que medir	Garantir a gestão pública sustentável, priorizando contratação de serviços e materiais ecologicamente corretos – é o que se chama de consumo sustentável; harmonizando as ações deste TRE aos novos paradigmas governamentais de políticas em consonância com o menor impacto ambiental.
Como medir	<p>Avaliação de cada imóvel será feita a partir dos itens que forem adaptados.</p> <p>Ex. substituição das lâmpadas mistas por lâmpadas de vapor metálico; parceria com a Copel – projeto de efficientização, no qual serão substituídos os equipamentos de ar condicionado e as lâmpadas dos fóruns eleitorais por outros de menores dispêndio de energia</p> <p>Meta: 41 Fóruns do interior atingidos em 2013 Restando aproximadamente 100 fóruns (ainda não eficientes), dos quais serão realizadas as trocas de lâmpadas incandescentes para fluorescentes e/ou a troca de lâmpada mistas por lâmpadas de vapor metálico: 60% (sessenta por cento) em 2013 40% (quarenta por cento) em 2014</p> <p>Capital: 2013 – Troca da iluminação externa do prédio sede e do fórum eleitoral, substituindo as lâmpadas mistas por lâmpadas de vapor metálico; 2014 – adequação do sistema automático de iluminação interna dos prédios sede e fórum eleitoral, bem como verificação do número de lâmpadas necessárias em cada ambiente.</p>
Meta	<p>Capital: 2013 – Troca da iluminação externa do prédio sede e do fórum eleitoral, substituindo as lâmpadas mistas por lâmpadas de vapor metálico; 2014 – adequação do sistema automático de iluminação interna dos prédios sede e fórum eleitoral, bem como verificação do número de lâmpadas necessárias em cada ambiente.</p>

24. INDICADOR AJ1.1: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência:

O que mede	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral.
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.
Como medir	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência (QPA), dividida pela quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO) e multiplicada por 100. $(QPA / QPO \times 100)$

Meta	Em 2014 atingir 100%
-------------	----------------------

25. INDICADOR AT1.1: Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna:

O que mede	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação para possibilitar a implementação de ações de melhoria/corretivas no que tange a comunicação interna no âmbito do Tribunal, contribuindo, assim, em ganhos de qualidade no clima organizacional, na integração intra-setorial e entre as unidades, gerando um compartilhamento do senso de direção e das prioridades da organização.
Para que medir	Aprimorar o fluxo de informações no âmbito da instituição, de forma clara, objetiva e abrangente.
Como medir	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes (NSR), multiplicado por cem. $NSS / NSR \times 100$
Meta	Obter 78% de satisfação até 2013. (igual ao nosso PE - clima)

Participantes: Ana Flora França e Silva – Diretoria-Geral, Secretaria de Planejamento, Estratégia e Gestão- Valcir Mombach, Solange Maria Vieira, Marden Machado, Diogo Sguissardi Margarida, Ellen Renate Ivanfy; Secretaria de Controle Interno e Auditoria – Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira; Secretaria Judiciária – Leidim Kou e Danielle Cidade Morgado Maemura; Secretaria de Administração - Lilian Gasparin Guimarães, Silmara Aparecida Laskoski ; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Cecília Maria Wosh Crisóstimo; Secretaria de Gestão de Pessoas – Irene Ito Kanda; Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Alcídio Emmel; Gabinete da Presidência – Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann; Gabinete da Corregedoria - Mônica Miranda Gama Monteiro.

Lista de Assinaturas	
Reunião para Validação da Revisão do Planejamento Estratégico 2012-2014	
Nome	Assinatura
Irene Ito Kanda	
Carlos Alcídio Emmel	
Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira	
Cecília Maria Wosh Crisóstimo	
Solange M. Vieira	
Lilian Gasparin Guimarães	
Silmara Aparecida Laskoski	
Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann	
Diogo Sguissardi Margarida	
Valcir Mombach	
ANA FLORA F. E SILVA	
MONICA M G MONTEIRO	
Danielle C.M Maemura	
Ellen Renate Ivanfy	
Diogo Sguissardi Margarida	